

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E
DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA DE UBIRATÃ-PR**

Referência: Edital de licitação Tomada de Preços nº 03/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUOS SÓLIDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.521.409/0001-68, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, nº 2191, Bairro Primavera, no Município de Concórdia- SC, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. Giovanni Casagrande, sob CPF nº 009.990.179-00, vem respeitosamente com fulcro na **lei para licitações e contratos da Administração Pública nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e fulcro no Artigo 24 do Decreto Federal 10.024/2019**, perante a ilustre presença de vossa excelência, dentro do prazo legal, a fim de:

INTERPOR RECURSO

I – DOS FATOS

ENGENHARIA E ACESSORIA
AMBIENTAL, SANITÁRIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Quanto a decisão da Honrosa Comissão de Licitação, que alega o seguinte:

- Baseada nas falsas alegações do representante da empresa VLP Sampaio Ambiental Vida, a honrosa comissão de licitação decide injustamente nos INABILITAR.

Alega-se que nossa empresa não cumpre os subitens 13.4.4 e 13.4.4.1

Hora Nobres(a) e Honrosos(a) Julgadores(a)! Realmente não atendemos esses subitens acima mencionados. **PORÉM NOSSOS ATESTADOS TÉCNICOS APRESENTADOS SÃO DE MAIOR NATUREZA TECNOLÓGICA E DE TRABALHOS MAIORES E MAIS COMPLEXOS.**

Solicitamos gentilmente que a Honrosa Comissão de Licitação entre em contato com o conselho de engenharia, o CREA, e tirem vossas dúvidas.

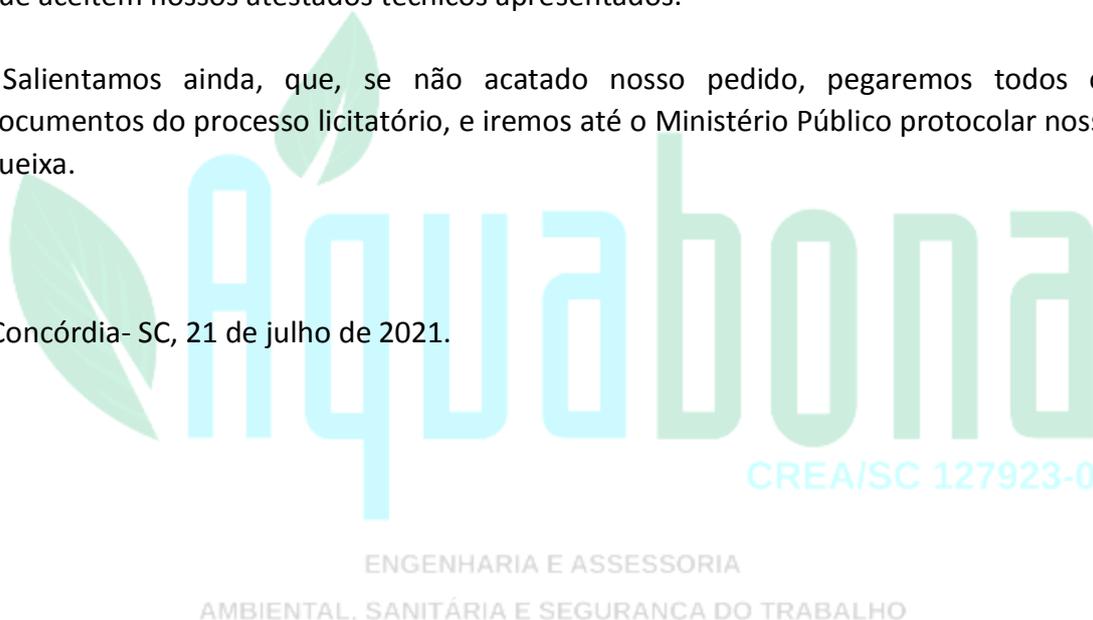
É injusto sermos Inabilitados, sendo que apresentamos atestados de trabalhos maiores e mais difíceis que esses.

II- DO PEDIDO

Nobres(a) e Honrosos julgadores, pedimos gentilmente que acatem nosso pedido, que aceitem nossos atestados técnicos apresentados.

Salientamos ainda, que, se não acatado nosso pedido, pegaremos todos os documentos do processo licitatório, e iremos até o Ministério Público protocolar nossa queixa.

Concórdia- SC, 21 de julho de 2021.



Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA

CNPJ: 14.521.409/0001-68

Giovanni Casagrande

CPF: 009.990.179-00

Sócio Proprietário